



DECRETO Nº 1956, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

***Termo de recebimento dos serviços e obras
de infraestrutura do Desmembramento de
Fla Empreendimentos Ltda.***

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e pareceres anexos;

Considerando a conclusão das obras de infraestrutura realizadas no **Desmembramento de Gleba de Fla Empreendimentos**, conforme Termo de Verificação dos serviços e obras de infraestrutura,

DECRETA,

Art. 1º Fica aprovada a conclusão dos serviços e o recebimento das obras de infraestrutura do Desmembramento de Gleba de Fla Empreendimentos Ltda., estando em conformidade com as especificações exigidas no Decreto n. 1943/2025 e de acordo com a Lei Municipal n. 1.139/2019.

Art. 2º Em razão do cumprimento do que foi acordado no Termo de Compromisso, em relação à infraestrutura, as obras de infraestrutura ficam recebidas.

Art. 3º Fica dispensada a realização de hipoteca para garantia pelas obras.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, aos dois dias, do mês de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretaria Municipal de Administração